



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



de registrar, armazenar e gerenciar de forma automatizada e segura as informações de frequência dos servidores.

A solução permitirá o registro de ponto de maneira precisa e individualizada, eliminando práticas suscetíveis a falhas, inconsistências ou registros indevidos, ao mesmo tempo em que assegura maior confiabilidade e integridade dos dados. O sistema possibilitará a centralização das informações, o acompanhamento em tempo real das jornadas, a geração de relatórios gerenciais e o suporte às rotinas de controle interno, folha de pagamento e auditoria administrativa.

Além disso, a adoção de tecnologia de identificação facial contribuirá para o fortalecimento da segurança dos registros, garantindo que o lançamento do ponto seja realizado exclusivamente pelo próprio servidor, sem necessidade de contato físico ou uso de cartões, senhas ou formulários. Com isso, a Câmara passa a dispor de uma ferramenta moderna, eficiente e alinhada às boas práticas de gestão pública, promovendo maior transparência, eficiência operacional e confiabilidade no controle da frequência funcional.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

A contratação de um sistema de gestão de ponto eletrônico com identificação facial mostra-se necessária diante da obrigação da Câmara Municipal de assegurar maior eficiência, controle e transparência na administração de pessoal. O acompanhamento adequado da jornada de trabalho dos servidores constitui elemento essencial para a boa governança, para o cumprimento das normas internas e para a correta aplicação dos recursos públicos, especialmente no que se refere à gestão do tempo de trabalho e à produtividade institucional.

Os métodos atualmente utilizados não atendem de forma satisfatória às demandas operacionais e de controle exigidas pela complexidade das rotinas administrativas, tampouco oferecem mecanismos suficientes de segurança, rastreabilidade e confiabilidade das informações. A inexistência de uma solução tecnológica adequada dificulta o monitoramento sistemático das frequências, amplia o risco de inconsistências nos registros e compromete a